



## AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### GABINETE DO PREFEITO

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, e no uso de atribuições legais, de acordo com o disposto no artigo 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA** o procedimento de Dispensa de Licitação, embasado no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo licitatório, autorizo a dispensa para CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO DO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, BEM COMO PARA A LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (125 KVA – 220V), DURANTE O PERÍODO EM QUE O EQUIPAMENTO PRINCIPAL PERMANECEU EM MANUTENÇÃO. O Hospital Sagrado Coração de Jesus, único hospital do município e referência no atendimento de urgência e emergência, realiza em média cerca de 200 atendimentos diários. Por se tratar de unidade essencial à população, o fornecimento contínuo de energia elétrica é indispensável ao funcionamento de setores críticos, como centro cirúrgico, pronto-socorro, enfermarias e equipamentos de suporte à vida. Ocorre que o gerador próprio do hospital apresentou falhas graves, tornando-se incapaz de suportar a carga necessária para o funcionamento integral da unidade. Diante dessa situação, tornou-se imprescindível a adoção de duas medidas emergenciais, complementares e indissociáveis:a) Realização de manutenção corretiva do gerador próprio, com substituição de peças, mão de obra especializada e demais intervenções técnicas necessárias ao pleno restabelecimento de sua capacidade operacional;b) Locação temporária de gerador de energia (125 KVA – 220V), a ser utilizado durante o período de manutenção, garantindo o funcionamento ininterrupto dos serviços hospitalares. Em razão da natureza das atividades hospitalares, qualquer interrupção no fornecimento de energia, ainda que momentânea, representa risco imediato à vida dos pacientes, podendo comprometer cirurgias, respiradores, monitores e demais equipamentos vitais. Assim, a locação temporária do gerador foi medida indispensável para evitar a paralisação de serviços essenciais, especialmente no pronto atendimento, centro cirúrgico e setores de internação, enquanto o gerador próprio passava pelos reparos técnicos necessários. A manutenção corretiva incluiu a substituição de componentes danificados, revisão completa dos sistemas mecânicos e elétricos, realização de testes de desempenho e segurança, além dos ajustes necessários para restabelecer a plena capacidade do equipamento.Dessa forma, a contratação teve caráter emergencial, uma vez que o gerador é equipamento fundamental para assegurar o fornecimento de energia em casos de queda ou oscilação da rede pública. As medidas adotadas — manutenção e locação — são complementares e indissociáveis: a locação garantiu a continuidade dos serviços hospitalares e a manutenção permitiu a recuperação do gerador próprio da unidade., conforme solicitação da Secretaria



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

**Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545**

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

Municipal de Saúde, tendo como favorecido a empresa **MACHADO DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ:57.951.620/0001-23**, no valor global de R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais), conforme orçamento em anexo.

Nova Esperança, 04 de Dezembro de 2025.

**João Eduardo Pasquini**  
**Prefeito Municipal**



**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1.453, inscrito no CNPJ/MF sob nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor João Eduardo Pasquini, **RATIFICA** a **DISPENSA** de licitação nº **066/2025**, nos termos do **Artigo 75, inciso VIII** da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme abaixo:

<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 066/2025</b> <b>PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º0275/2025</b>	
<b>Contratada: MACHADO DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA</b>	<b>CNPJ: 57.951.620/0001-23</b>
<b>Objeto:</b> CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PRÓPRIO DO HOSPITAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, BEM COMO PARA A LOCAÇÃO TEMPORÁRIA DE UM GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA (125 KVA – 220V), DURANTE O PERÍODO EM QUE O EQUIPAMENTO PRINCIPAL PERMANECEU EM MANUTENÇÃO. conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
<b>Forma de pagamento:</b> Em até 30 dias	
<b>Valor Global:</b> R\$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem reais)	
<b>Dotação Orçamentária:</b> 05.009.10.302.0041.2075.33.90.30.00.00 – 1303, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.30.00.00 – 1000, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00 – 1000, 05.009.10.302.0041.2075.33.90.39.00.00 – 1303.	
<b>Foro:</b> Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATRO (04) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12), DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

**João Eduardo Pasquini**

Prefeito Municipal